



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015

OBJETO: Contratação da empresa **W-PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, para aquisição de caixas de natal para armazenamento de produtos natalinos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km Pick-up para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 16:00 h do dia 04 de novembro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de outubro de 2015.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME**, especializada em serviços mecânicos para manutenção de diversos veículos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo objetivo de suprir a demanda de serviços essenciais aos municípios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1218-1489

1310.2678200282.131 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1810

VALOR: R\$ 2.475,55 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

FISCAL CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 134/2015.

Jacarezinho/PR, 07 de outubro 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5204/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.757,60 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e setecentavos e sessenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.069	
3.3.90.30.00	277	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.30.00	284	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339200092.074	
3.3.90.39.00	294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	11.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339200092.075	
3.3.90.39.00	299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.757,60
TOTAL DO CRÉDITO			27.757,60

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.069	
3.3.90.33.00	278	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.14.00	283	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
3.3.90.39.00	287	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
DOTAÇÃO		0720.1339200092.074	
3.3.90.33.00	293	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.48.00	296	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0720.1339200092.075	
3.3.90.30.00	297	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.757,60
TOTAL DA REDUÇÃO			27.757,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5205/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200081.012	
3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB– Exercício Corrente.	145.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.3.90.30.00	240	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	260.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			405.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	145.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	234	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica – Fonte:104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	160.000,00
3.1.90.13.00	236	Obrigações Patronais - Pessoa Jurídica- Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	70.000,00
3.1.90.16.00	238	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			405.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5206/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.333,11 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e onze centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte: 102 –FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	215.418,48
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	2238	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte:104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	21.914,63
TOTAL DO CRÉDITO			237.333,11

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

102	FUNDEB 40%	215.418,48
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.	21.914,63
TOTAL		237.333,11

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de Outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5207/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27,91 (Vinte e sete reais e noventa e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.3.90.30.00	2683	Material de Consumo - Fonte: 756 – TRANSF. SUAS/CRAS – Piso Básico - Exercício Corrente.	19,72
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.3.90.30.00	2684	Material de Consumo - Fonte: 779 – MDS/CREAS – Exercício Corrente.	8,19
TOTAL DO CRÉDITO			27,91

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

1325.03.04.07.00	F.I.R.F – SUAS/CRAS	19,72
1325.03.04.09.00	F.I.R.F- MDS/CREAS	8,19
TOTAL		27,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0821 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5208/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.1.90.11.00	489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - Exercício Anteriores.	2.000,00
3.1.90.13.00	490	Obrigações Patronais – Fonte: 934 - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - Exercício Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica.	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de Outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal